

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2164

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS - **PORTARIA**



**Estado do Rio Grande do Norte.
Câmara Municipal de Caraúbas.
Poder Legislativo Municipal.**

PORTARIA Nº 056/2025 – CMC

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 11, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Art. 51, alínea “b”, do Regimento Interno, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE e tendo em vista a solicitação de Diária do servidor **PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA PRAXEDES**, ocupante do Cargo de **chefe de departamento de compras e patrimônio da Câmara Municipal de Caraúbas/RN**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária (s), no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), a (o) servidor (a) **PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA PRAXEDES**, ocupante do cargo de **chefe de departamento de compras e patrimônio**, Matrícula 0000156, para fazer face às despesas com locomoção, hospedagem e alimentação em Natal-RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Protocolar documentos solicitando parceria com a Federação das Câmaras do Rio Grande Norte para ofertas de serviços destinados ao município de Caraúbas/RN. **(programação em anexo)**.

Local de destino: Natal / RN.

Período do Afastamento: 01 dia.

Art. 2º - O (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Caraúbas/RN, em 29 de maio de 2025.

ARTUR REGIS BARRETO
VEREADOR PRESIDENTE.

Publicado por:
ARTUR REGIS BARRETO
Código Identificador: 43020117